



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE MAIO DE 2017 - ATA Nº 1.520.

01. Processo nº 33/005.029/2017.

Assunto: Aprovação do Edital de convocação para a Eleição do Conselho Superior da Defensoria Pública, Biênio 2017/2019.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou o edital.

02. Processo nº 33/005.002/2017.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, precedido de remoção, pelo critério de merecimento, para a 13ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância, Edital/DPGE nº 003/2017.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, votou pela indicação da Dra. Salete de Fátima do Nascimento à remoção.

03. Processo nº 33/005.021/2017.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, pelo critério de merecimento, para a 2ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância, Edital/DPGE nº 021/2017.

Decisão: O Colegiado deliberou pela indicação dos seguintes Defensores Públicos para a lista tríplice de merecimento: Monica Maria De Salvo Fontoura, Renata Gomes Bernardes Leal e Jane Inês Dietrich em 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente, à promoção, com fundamento no artigo 79, § 2º, no artigo 81, incisos I ao IV do e no artigo 91, § 1º, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, c/c no artigo 116, o § 3º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

04. Processo nº 33/005.028/2017.

Requerente: Joanara Hanny Messias Gomes.

Assunto: Pedido de elogio a ser referendado pelo CSDP.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, pela anotação na ficha funcional da Defensora Pública, sem ser referendado pelo Conselho Superior.

05. Processo nº 33/005.041/2016.

Nome: Defensoria Pública-Geral.

Vista: Conselheiro Renato Rodrigues dos Santos.

Assunto: Minuta de Resolução que *“Cria a Câmara de Solução Consensual de Conflitos de Direitos de Família (CSC-FAMÍLIA) da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, no âmbito da comarca de Campo Grande, e dá outras providências”*.

Decisão: Deliberou o Colegiado, à unanimidade, aprovou a minuta com as alterações sugeridas.

06. Processo nº 33/005.027/2017.

Assunto: Análise dos pedidos de reconsideração sobre a Lista de antiguidade.

Decisão: Deliberou o Colegiado, à unanimidade, por não conhecer dos pedidos, em razão da intempestividade, nos termos do art. 222 da Lei Complementar nº 111/2005, conforme certidão de f. 174.